



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária

03/12/18

INDICAÇÃO Nº 393/2018

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, a construção de um redutor de velocidade, tipo lombada, entre os números 86 e 102 da Rua Padre Luís Martini, na área Central do Município.

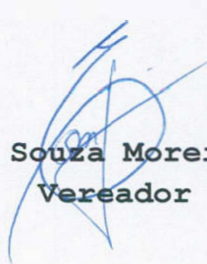
JUSTIFICATIVA

A Rua Padre Luís Martini recebe um grande fluxo de veículos e pedestres, uma vez que, além de estar localizada na área central do Município e próximo ao Recanto do Américo, um dos pontos turísticos de Guararema, também possui diversas residências e alguns comércios.

Ocorre, porém, que alguns maus motoristas vêm empreendendo uma maior velocidade aos seus veículos, o que impõe riscos de ocorrência de acidentes envolvendo os moradores e demais usuários daquela via pública.

Ao se construir um redutor de velocidade, tipo lombada, no trecho citado daquela via, certamente obrigará os motoristas a diminuir a velocidade de seus veículos, proporcionando, deste modo, uma maior segurança a todos que nela residem ou que dela fazem uso diariamente.

Sala das Sessões, 03 de Dezembro de 2018.


Egilson Souza Moreira Filho
Vereador